



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 046/2014 – SERVIÇO DE PODA COM REMOÇÃO DE ERVA DE PASSARINHO EM ÁRVORES EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO – SMMA

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 3ª subcomissão de licitações formada pelo Pregoeiro **CLAIR VIEIRA WANGLON** equipe de apoio **CATIANE DA ROSA SOARES e MILENE DA FONTOURA AMARAL**, formada pela Portaria nº 035 - 2013 SMGA de 01/11/2013 com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado dia 03/09/2014 pág. 80 e no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no setor. O pregoeiro efetuou o credenciamento da empresa **DISTRIBUIDRA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS** CNPJ: 04.249.957/0001-27 representada por Jairo Luiz Warnk Vaz CPF 164506200-72. Em prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta da licitante supramencionada, a qual foi vista e rubricada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Ato contínuo verificou-se a conformidade da proposta com os requisitos exigidos no edital. Dando prosseguimento ao certame, o Pregoeiro iniciou a fase dos lances verbais. A empresa **DISTRIBUIDRA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS** cotou o valor de R\$ 158.810,00 para o serviço. Questionada se tinha interesse em dar lance o representante ofertou valor de R\$ 144.375,00 e declinou de ofertar menor valor. Em seguida, procedeu-se à abertura da documentação apresentada pela licitante, as quais foram vistas e rubricadas, ficando a mesma habilitada com restrições quanto a Negativa Estadual. O Pregoeiro com base na Lei Complementar 123/2006 concede prazo de 04 (quatro) dias úteis para que a mesma apresente a certidão citada sem restrições. Diante do acima exposto. O Pregoeiro sugere como vencedora a empresa **DISTRIBUIDRA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS** desde que a mesma cumpra o solicitado. O Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante presente.

Pregoeiro

CLAIR VIEIRA WANGLON

Equipe de Apoio:

CATIANE DA ROSA SOARES

MILENE DA FONTOURA AMARAL

Licitante

DISTRIBUIDRA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio abaixo assinados, formada pela Portaria nº 035/13 SMGA, com a finalidade de julgar o Processo Licitatório Pregão Presencial 046/2014 Contratação de empresa para execução dos serviços de poda em 1.500 árvores com retirada de erva de passarinho em vias e logradouros públicos do Município, vem pelo presente exarar seu parecer:

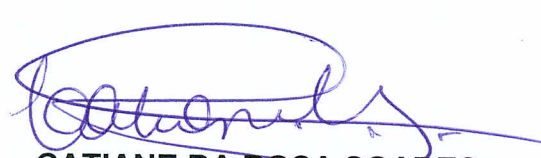
Após receber tempestivamente a Certidão de Negativa Estadual sem restrições da empresa DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA o Pregoeiro considera que foi cumprido o solicitado na Ata de Reunião em 09/09/2014. Em relação à qualificação da empresa para prestar os serviços solicitados o Pregoeiro e Equipe de Apoio receberam como prova de qualificação da mesma o CRC do grupo CEEE e com base no Art.34 § 2º da Lei 8.666/93 considera habilitada e vencedora do presente processo a empresa DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Este é o nosso parecer.

Rio Grande, 19 de setembro de 2014.


CLAIR VIEIRA WANGLON

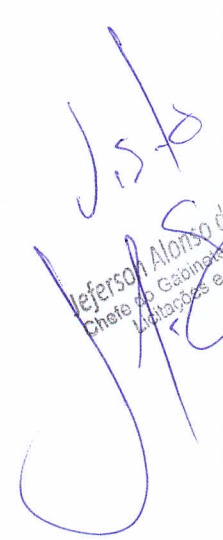
Pregoeiro


CATIANE DA ROSA SOARES

Equipe de Apoio


MILENE DA FONTOURA AMARAL

Equipe de Apoio


Jefferson Alonso dos Santos
Chefe do Gabinete de Compras,
Licitações e Contratos